



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.02.01/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 08305/2020 de 04 de Maio de 2020, composta por, Tiago da Silva Pereira – Pregoeiro, José da Silva Filho e Antônio Altemar Bezerra – Membros da Equipe de Apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.02.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.** Às 08h30m (oito horas e trinta minutos), foi oficializada a abertura da sessão, o Pregoeiro solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, o Pregoeiro deu início ao credenciamento das licitantes, com as seguintes empresas: **CRENCIADAS / 01 – 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ de nº 13.858.769/0001-97**, situada na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, Mossoró - Rio Grande Norte, representada neste ato Pelo Sr. **FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no **CPF Nº 917.894.273-04**; **02 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ de nº 25.165.749/0001-10**, situada na Alameda Rio Negro, Nº 503, Alphaville, Barueri – São Paulo, representada neste ato Pelo Sr. **DENIS DONIZETTI DA SILVA**, inscrito no **CPF Nº 090.593.326-52**; e **03 – MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 30.379.128/0001-79**, situada na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, Nº 939, Sítio Tambore/Jubran, Barueri – São Paulo, representada neste ato Pelo Sr. **PEDRO PAULO SILVA PEIXO**, inscrito no **CPF Nº 668.107.793-53.** **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 – NEO CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ de nº 25.165.749/0001-10**, que apresentou a proposta escrita para o **LOTE 01** de Taxa de Administração a **3,33% (três vírgula trinta e três por cento)** e para o **LOTE 02** de Taxa de Administração a **3,33% (três vírgula trinta e três por cento)**; **02 – 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ de nº 13.858.769/0001-97**, que apresentou a proposta escrita para o **LOTE 01** de Taxa de Administração a **0,00% (zero por cento)** e para o **LOTE 02** de Taxa de Administração a **0,00% (zero por cento)**; e **03 – MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 30.379.128/0001-79**, que apresentou a proposta escrita para o **LOTE 01** de Taxa de Administração a **3,00% (menos três por cento)**.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Foi dado então início a **FASE DE LANCES**, onde a empresa **ARREMATANTE** do **LOTE 01** - (Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Itapiúna), com Taxa de Administração a **-6,01%** (menos seis vírgula zero um por cento), foi **MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 30.379.128/0001-79**, conforme mapa de lances em anexo, sendo declarada assim **"VENCEDORA"** e do **LOTE 02** - (Contratação de empresa para o gerenciamento dos serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos, com reposição de peças e acessórios por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Itapiúna), com Taxa de Administração a **-23,50%** (menos vinte e três vírgula cinquenta por cento), foi **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ de nº 25.165.749/0001-10**, conforme mapa de lances em anexo, sendo declarada assim **"VENCEDORA"**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação das referidas licitantes e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"**. O Pregoeiro então indagou aos representantes das empresas se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos praticados, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. O Pregoeiro então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, neste momento todos os documentos foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro e pela equipe de apoio e licitantes presentes. Itapiúna, 18 de dezembro de 2020.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da S. Pereira</i>
Equipe de Apoio	JOSÉ DA SILVA FILHO	<i>José</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI REPRESENTANTE: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR	<i>Francisco Evandro de Souza Junior</i>
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI REPRESENTANTE: DENIS DONIZETTI DA SILVA	
MV2 SERVIÇOS LTDA REPRESENTANTE: PEDRO PAULO SILVA PEIXOTO	<i>Pedro Paulo Silva Peixoto</i>